



## Município de Santa Rosa

### Conselho Municipal de Educação

Parecer CME nº50/2011

*Aprova o Regimento Escolar para a Educação Infantil a partir dos 4 anos de idade e o Ensino Fundamental de 9 anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Princesa Isabel, em Santa Rosa, com vigência a partir do ano letivo de 2012.*

#### RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude encaminha a este Conselho ofício nº 372/2011, contendo pedido de aprovação da proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Princesa Isabel, localizada em Candeia Baixa em Santa Rosa.

Acompanha o ofício cópia xerográfica da ata de reuniões realizada na escola, demonstrando que as alterações propostas no Regimento foram discutidas e aprovadas pela comunidade escolar.

A escola está devidamente autorizada para a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A proposta de Regimento Escolar está de acordo com a Resolução CME nº 02 de 14 de junho de 2011.

#### ANÁLISE DA MATÉRIA

A proposta de Regimento Escolar apresentada, disciplinando a Educação Infantil a partir dos 4 anos de idade, bem como as disposições contidas no texto regimental sobre o ensino fundamental de nove anos de duração, preveem a sua implantação e implementação de acordo com as normas previstas na Resolução CME nº 02/2011 e encontram-se em condições de aprovação.

Cópias do Regimento Escolar aprovado e autenticado por este Conselho serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação e Juventude e à escola.

#### CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas conclui por aprovar o Regimento Escolar para a Educação Infantil a partir dos 4 anos de idade

e o Ensino Fundamental de 9 anos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Princesa Isabel, com vigência a partir do ano letivo de 2012.

Em 07 de dezembro de 2011.

**Comissão de Legislação e Normas**

Carla Beatriz Peres- Relatora

Eloisa Maria Womer

Loiva Gewehr

Maria de Lourdes Calliari

Vladimir Dalla Costa Ribas

*Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 13 de dezembro de 2011.*

Naíma Marmitt Wadi

**Presidente do Conselho Municipal de Educação**